

Ofício nº 067/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.009/2022

Registro, 22 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.009/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente justificativa trata de solicitação de crédito adicional suplementar e especial no valor total de **R\$ 7.162.259,99** (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Após levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro corrente foram constatadas diversas despesas que precisam de suplementação orçamentária: folha de pagamento por conta do reajuste salarial, aquisição de medicamentos e diversos materiais de enfermagem, complemento do termo de colaboração com a entidade APAMIR, reformas de unidades de saúde, manutenção de veículos e aquisição de combustíveis, contratos de prestação de serviços contínuos como exames laboratoriais, radiografias odontológicas, ultrassonografias, lavagem de roupas e oficinas terapêuticas, entre outras.

Solicitamos, também, a suplementação da ficha de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Registro, visto que recebemos recurso de órgão judiciário trabalhista para aplicação nesse tipo de ações.

Ainda solicitamos criação de fichas orçamentárias para pagamento de gratificação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde pelos serviços prestados durante a pandemia da Covid-19. O pagamento ocorrerá por conta dos recursos federais recebidos para enfrentamento da pandemia, mas que não foram utilizados até o momento.

O financiamento do crédito adicional será da seguinte forma:

- I. Excesso de arrecadação financeira no valor total de R\$ R\$ 6.267.624,13 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos):
 - a) R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) auferidos no exercício corrente proveniente dos rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2021, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos;
 - b) R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) auferidos no exercício corrente proveniente dos rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2022, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos;
 - c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente de recursos próprios municipais;
 - d) R\$ 43.624,13 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) proveniente de transferência de órgão judiciário trabalhista para aplicação nas ações de saúde do trabalhador;
 - e) R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) decorrente do aumento do repasse mensal da União destinado ao Programa Agente Comunitário de Saúde;
 - f) R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) decorrente do aumento do repasse mensal da União destinado ao Programa Agente de Combate às Endemias.

II - Recursos provenientes de anulação de outras dotações orçamentárias no total de R\$ 894.635,86 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos):

- a) R\$ 223.628,48 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) proveniente de recursos municipais;
- b) R\$ 191.007,38 (cento e noventa e um mil, sete reais e trinta e oito centavos) proveniente de recursos federais destinados ao bloco de custeio;
- c) R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) proveniente de recursos federais destinados ao bloco de custeio – enfrentamento à covid-19.

Sendo assim, necessitamos desta adequação orçamentária e da programação financeira de acordo com a Lei das Diretrizes orçamentária do exercício.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942>

PROJETO DE LEI Nº 2.009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.162.259,99 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária na atividade abaixo discriminada:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2061 - EQUIPE TÉCNICA FMS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(295) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(310) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA DE PAGTO - EQUIPE TÉCNICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(354) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.230.000,00
	(355) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
	(356) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.000,00
	(358) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	170.000,00
	(362) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	240.000,00
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(344) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	(346) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	197.560,50
	(348) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.000,00
	(349) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1008) - 3.3.50.85 - Contratos de Gestão	4.000,00
	(410) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(414) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	553.397,89
	(415) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.012.865,38
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - AT. SAÚDE MENTAL	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(420) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.053,50
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942> e informe o código EE17-B978-C350-5942

ELEMENTO	(453) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	520.751,21
	SUBTOTAL	5.723.628,48
FONTE	03 – FUNDOS ESPECIAIS	
PROJETO	2254 – MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR – FUNDOS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1000) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	43.624,13
FONTE	05 – FEDERAL	
PROJETO	2098 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(375) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	470.000,00
	(376) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
	(378) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	70.000,00
	(382) – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.090,04
	(383) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
	(384) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.417,34
	(389) – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	75.000,00
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE – SV. MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(432) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
	(442) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.500,00
PROJETO	2110 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(486) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
	(489) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	8.000,00
	(492) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
	(497) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Info. E Comunicação	10.000,00
	(500) – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	11.000,00
	SUBTOTAL	915.007,38
PROGRAMA	0045 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	05 – FEDERAL	
ATIVIDADE	2233 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – APS – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	325.000,00
ATIVIDADE	2234 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – MAC – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	135.000,00
ATIVIDADE	2236 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – VE – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
	SUBTOTAL	480.000,00
	TOTAL	7.162.259,99

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942> e informe o código EE17-B978-C350-5942

Projeto de Lei nº 2.009/2022

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos:

I – Excesso de arrecadação financeira no valor total de R\$ 6.267.624,13 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos):

- FONTE 01 - TESOURO

- a) Rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2021, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos conforme segue:

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
257	CEF	71.053-7	190.000,00

- b) Rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2022, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos conforme segue:

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
367	CEF	71.069-3	310.000,00

- c) Proveniente de recursos próprios municipais no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme segue:

- IRRF – Trabalho	R\$ 1.203.000,00
- ISSQN	R\$ 2.324.000,00
- FPM	R\$ 1.841.250,00
(-)Dedução FPM	<u>R\$ 368.250,00</u>
Valor Liquido	R\$ 5.000.000,00

- FONTE 03 – RECURSO FUNDOS

- d) Proveniente de transferência de órgão judiciário trabalhista para aplicação nas ações de saúde do trabalhador R\$ 43.624,13 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme segue:

e)

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
366	Brasil	38923	43.624,13

- FONTE 05 – RECURSO FEDERAL

- f) Repasse mensal da União destinado ao Programa Agente Comunitário de Saúde R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme segue:

Ficha Receita	valor
424	630.000,00

- g) Repasse mensal da União destinado ao Programa Agente de Combate às Endemias R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme segue:

Ficha Receita	valor
425	94.000,00

Projeto de Lei nº 2.009/2022

II - Recursos provenientes de anulação de outras dotações orçamentárias, conforme segue:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA FMS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(301) - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	1.000,00
	(302) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	(306) - 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.252,55
	(308) - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	(309) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
ATIVIDADE	2074 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS SAÚDE	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(313) - 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil	122,66
	(314) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(315) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
PROJETO	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(320) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
	(321) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.243,51
	(322) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(345) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	(347) - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	(348) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.598,95
	(349) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
	(350) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	709,00
ATIVIDADE	2077 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - AB	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(351) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
ATIVIDADE	2229 - ATENDIMENTO EMERG. DEC. DO CORONAVÍRUS - APS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(969) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(970) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(971) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2081 - APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(407) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(409) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(410) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(411) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(412) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942> e informe o código EE17-B978-C350-5942

Projeto de Lei nº 2.009/2022

ATIVIDADE	2083 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – SERV. REGULAÇÃO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(413) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	9.650,97
	(416) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	2.840,00
	(417) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	906,92
ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – AT. SAÚDE MENTAL	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.197,38
	(419) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	(421) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.856,12
ATIVIDADE	2230 – ATENDIMENTO EMERG. DEC. DO CORONAVÍRUS - MAC	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1019) – 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.000,00
	(973) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(974) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(975) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2086 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(452) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	(454) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.591,71
	(455) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64,50
	(456) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	4.840,00
	(457) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.255,00
ATIVIDADE	2089 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(469) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
	(470) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.272,86
	(471) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(472) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.026,35
	(473) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUBTOTAL	223.628,48
FONTE	05 - FEDERAL	
ATIVIDADE	2098 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(387) – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	38.090,04
	(390) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	21.000,00
ATIVIDADE	2099 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(392) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
ATIVIDADE	2100 – ADIANTAMENTO - SAÚDE - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(393) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2101 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(394) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO ATIV. - SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942> e informe o código EE17-B978-C350-5942

Projeto de Lei nº 2.009/2022

DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(441) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
	(442) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	(443) – 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação	31.500,00
	(448) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
ATIVIDADE	2105 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MAC	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(449) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2109 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - VE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(961) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.874,84
	(484) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.542,50
	(962) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2110 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(495) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	(496) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUBTOTAL	191.007,38
PROGRAMA	0045 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	05 - FEDERAL	
ATIVIDADE	2233 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - APS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(981) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	172.000,00
	(982) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
	(983) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
ATIVIDADE	2234 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - MAC - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(987) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	135.000,00
ATIVIDADE	2236 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - VE - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(993) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUBTOTAL	480.00,00
	TOTAL	894.635,86

Parágrafo único. Os recursos discriminados nas alíneas f e G, inciso I, serão auferidos até o encerramento do exercício, conforme repasses mensais do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 2.009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de setembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE17-B978-C350-5942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 22/09/2022 16:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 22/09/2022 17:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/09/2022 18:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 23/09/2022 10:06:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/EE17-B978-C350-5942>